

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 109/2026****AGSUS.002027/2026-84**

OBJETO
Trata-se de contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos e de escritório, bem como para a prestação de serviços de hospedagem e alimentação, itens essenciais à adequada organização e execução do evento promovido pelo DSEI Kaiapó Mato Grosso, intitulado “Reunião Técnica para o Planejamento e Avaliação das Ações de Saúde Indígena”, previsto para ocorrer no período de 10 a 13 de março de 2026, na Avenida Aparecida Gaviolli Penca, nº 626, Bairro Boa Esperança, em Colíder/MT, sendo imprescindível a adoção das providências necessárias para assegurar a infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento das atividades programadas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 27/02/2026	
E-mail para encaminhamento:	adquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 –26/02/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

3. A presente contratação tem por objeto os itens listados abaixo:

MATERIAL DIDÁTICO – Tabela 1

MATERIAL DIDÁTICO									
KIT EDUCACIONAL DOS CONSELHEIROS									
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Santa Maria09/03	Nova Aldeia10/03	Vila Nova II/Maués11/03	Nova Esperança12/03	Sagrada Família do Aninga14/03	Kuruatuba23/03	Vila Nova I/Barreirinha24/03
01	Pasta para documentos confeccionada em plástico ou material cartonado, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), com elástico para fechamento, resistente, destinada à organização e armazenamento de materiais e documentos (0269847).	UND	12	17	12	19	02	11	13
02	Bloco de anotações em papel, mínimo de 50 folhas, tamanho aproximado A5 ou A4, com capa personalizada. Arte fornecida pela contratante (0269847).	UND	12	17	12	19	02	11	13
03	Caneta esferográfica com tinta azul, corpo plástico, ponta média aproximada de 1,0 mm,	UND	12	17	12	19	02	11	13

MATERIAL DIDÁTICO**KIT EDUCACIONAL DOS CONSELHEIROS**

	sistema de acionamento por tampa ou clique, escrita contínua e de boa durabilidade.								
04	Lápis grafite HB ou nº 2, corpo em madeira, formato sextavado ou redondo, apontável.	UND	12	17	12	19	02	11	13
05	Apontador plástico com depósito (2,5cm x 2,5cm x 1,5cm).	UND	12	17	12	19	02	11	13
06	Borracha escolar macia, não abrasiva.	UND	12	17	12	19	02	11	13
07	Copo ecológico reutilizável 450ml personalizado (0269847).	UND	12	17	12	19	02	11	13
08	Crachá em PVC 85mm x 54mm, impressão colorida (0269847).	UND	12	17	12	19	02	11	13
09	Camiseta institucional personalizada dry-fit (0269847).	UND	12	17	12	19	02	11	13
10	Bolsa ecológica em algodão cru, gramatura mínima 140 g/m² (0269847).	UND	12	17	12	19	02	11	13

MATERIAL DIDÁTICO - Tabela 2

MATERIAL DIDÁTICO

KIT EDUCACIONAL DOS CONSELHEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Umirituba25/ 03	Araticum26/ 03	Ponta Alegre27/03	São Francisco13/04	Kassawa28/ 04	Riozinho30/0 4
01	Pasta para documentos confeccionada em plástico ou material cartonado, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), com elástico para fechamento, resistente (0269847).	UND	15	18	11	10	09	13
02	Bloco de anotações personalizado (0269847).	UND	15	18	11	10	09	13
03	Caneta esferográfica azul.	UND	15	18	11	10	09	13
04	Lápis grafite HB nº 2.	UND	15	18	11	10	09	13
05	Apontador com depósito.	UND	15	18	11	10	09	13
06	Borracha escolar.	UND	15	18	11	10	09	13
07	Copo ecológico 450ml personalizado (0269847).	UND	15	18	11	10	09	13
08	Crachá de identificação (0269847).	UND	15	18	11	10	09	13
09	Camiseta institucional personalizada (0269847).	UND	15	18	11	10	09	13
10	Bolsa ecológica personalizada (0269847).	UND	15	18	11	10	09	13

MATERIAL DE APOIO – Tabela 1

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Santa Maria09/03	Nova Aldeia10/ 03	Vila Nova II/Maués11/03	Nova Esperança 12/03	Sagrada Família do Aninga14/03	Kuruatuba 23/03	Vila Nova I/Barreirinha 24/03
01	Resma de papel branco A4 (210mm x 297mm)	RESMA	4	—	—	—	—	—	—



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Santa Maria09/03	Nova Aldeia10/03	Vila Nova II/Maués11/03	Nova Esperança 12/03	Sagrada Família do Aninga14/03	Kuruatuba 23/03	Vila Nova I/Barreirinha 24/03
	297mm), 500 folhas, 75g/m², compatível com impressoras a laser e jato de tinta.								
02	Prancheta em polietileno (23 cm x 36 cm).	UND	2	—	—	—	—	—	—
03	Bloco de anotações (mín. 50 folhas) personalizado (0269847).	UND	2	—	—	—	—	—	—
04	Barbante algodão cru, rolo verde 300 m.	UND	1	—	—	—	—	—	—
05	Caneta esferográfica azul.	UND	12	—	—	—	—	—	—
06	Caneta esferográfica vermelha.	UND	12	—	—	—	—	—	—
07	Banner institucional em lona vinílica (0,80 x 1,20 m), impressão digital colorida (0269847).	UND	1	—	—	—	—	—	—
08	Pincel atômico (azul, vermelho e preto), ponta média.	UND	3	—	—	—	—	—	—
09	Fita adesiva transparente (12mm a 19mm x 30m).	UND	1	—	—	—	—	—	—
10	Fita adesiva larga (45mm x 45m).	UND	1	—	—	—	—	—	—
11	Reprodução de material didático (100 folhas coloridas).	UND	12	—	—	—	—	—	—
12	Grampeador de mesa metálico 24/6.	UND	1	—	—	—	—	—	—

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – Tabela 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Santa Maria 09/03	Nova Aldeia 10/03	Vila Nova II/Maués 11/03	Nova Esperança 12/03	Sagrada Família do Aninga14/03	Kuruatuba 23/03	Vila Nova I/Barreirinha 24/03
01	Açúcar cristal	kg	2	3	2	3	—	2	2
02	Arroz tipo 1	kg	2	3	2	3	—	2	3
03	Beiju	kg	2	3	2	3	—	2	3
04	Café 500g	pct	1	1	1	1	—	1	1
05	Carne bovina	kg	4	6	4	6	—	4	5
06	Carne frango	kg	4	6	4	6	—	4	5
07	Cebola	kg	0,4	0,5	0,4	0,5	—	0,3	0,4
08	Alho	kg	0,1	0,2	0,1	0,2	—	0,1	0,1
09	Colorau 100g	pct	1	1	1	1	—	1	1
10	Cominho 100g	pct	1	1	1	1	—	1	1
11	Aveia 400g	lata	2	2	2	2	—	1	2
12	Farinha de mandioca	kg	2	3	2	3	—	2	2
13	Feijão	kg	1	1	1	1	—	1	1
14	Maçã	kg	1	2	1	2	—	1	1
15	Banana	kg	2	3	2	3	—	2	3
16	Laranja	kg	3	4	3	4	—	2	3
17	Cenoura	kg	3	1	3	1	—	1	1
18	Abóbora	kg	1	1	1	1	—	1	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Santa Maria 09/03	Nova Aldeia 10/03	Vila Nova II/Maués 11/03	Nova Esperança 12/03	Sagrada Família do Aninga14/03	Kuruatuba 23/03	Vila Nova I/Barreirinha 24/03
19	Batata inglesa	kg	1	1	1	1	—	1	1
20	Leite em pó 400g	pct	3	4	3	4	—	2	3
21	Macarrão 500g	pct	3	5	3	5	—	3	4
22	Pão 500g	pct	7	10	7	10	—	7	8
23	Manteiga 200g	pote	2	3	2	3	—	2	2
24	Óleo 900ml	garrafa	1	1	1	1	—	1	1
25	Sal	kg	1	1	1	1	—	1	1
26	Suco graviola 500g	emb	2	2	2	2	—	2	2
27	Suco maracujá 500g	emb	2	1	2	1	—	2	2
28	Tomate	kg	2	2	2	2	—	1	2
29	Vinagre 750ml	garrafa	1	1	1	1	—	1	1
30	Carvão 45kg	saco	2	2	2	2	—	2	2
31	Água 20L	un	8	13	8	13	—	9	8
32	Gelo 45kg	saco	10	15	10	15	—	10	10
33	Gás 13kg	un	1	1	1	1	—	1	1

SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS – TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Umirituba 25/03	Araticum 26/03	Ponta Alegre 27/03	São Francisco 13/04	Kassawa 28/04	Riozinho 30/04
01	Açúcar	kg	2	3	2	2	1	2
02	Arroz	kg	3	4	2	2	2	3
03	Beiju	kg	3	4	2	2	2	4
04	Café 500g	pct	1	1	1	1	1	5
05	Carne bovina	kg	6	6	4	4	3	6
06	Carne frango	kg	5	6	4	4	3	5
07	Cebola	kg	1	1	0,3	0,3	0,3	0,4
08	Alho	kg	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
09	Colorau	pct	1	1	1	1	1	1
10	Cominho	pct	1	1	1	1	1	1
11	Aveia	lata	2	2	1	1	1	2
12	Farinha	kg	3	3	2	2	2	2
13	Feijão	kg	1	1	1	1	1	1
14	Maçã	kg	2	2	1	1	1	1
15	Banana	kg	3	4	2	2	2	3
16	Laranja	kg	3	4	2	2	2	3
17	Cenoura	kg	1	1	1	1	1	1
18	Abóbora	kg	1	1	1	1	1	1
19	Batata inglesa	kg	1	1	1	1	1	1
20	Leite em pó	pct	4	4	2	2	2	3
21	Macarrão	pct	4	5	3	3	3	4
22	Pão	pct	9	11	7	6	5	8
23	Manteiga	pote	2	3	2	2	2	2
24	Óleo	garrafa	1	1	1	1	1	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Umirituba 25/03	Araticum 26/03	Ponta Alegre 27/03	São Francisco 13/04	Kassawa 28/04	Riozinho 30/04
25	Sal	kg	1	1	1	1	1	1
26	Suco graviola	emb	2	3	2	1	1	2
27	Suco maracujá	emb	2	3	2	1	1	2
28	Tomate	kg	2	2	1	1	1	1
29	Vinagre	garrafa	1	1	1	1	1	2
30	Carvão	saco	3	3	2	2	2	2
31	Água 20L	un	13	13	9	9	9	8
32	Gelo	saco	15	15	10	10	10	10
33	Gás 13kg	un	1	1	1	1	1	1

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 90 dias, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: A entrega dos itens de material didático, material de apoio e gêneros alimentícios (exceto CLSI Sagrada Família do Aninga) deverão ser enviados antes do início de cada demanda, respeitando o prazo mínimo de 3 (três) dias, conforme estabelecido nos formulários de solicitação.

- Reunião Ordinária do CLSI Santa Maria - 07 de março de 2026 ([0259505](#))
- Reunião Ordinária do CLSI Nova Aldeia - 07 de março de 2026 ([0259504](#))
- Reunião Ordinária do CLSI Vila Nova II/ Maués - 07 de março de 2026 ([0259508](#))



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

- Reunião Ordinária do CLSI Nova Esperança - 07 de março de 2026 (0259504)
- Reunião Ordinária do CLSI Sagrada Família do Aninga - 07 de março de 2026 (0259512)
- Reunião Ordinária do CLSI Kuruatuba - 21 de março de 2026 (0259494)
- Reunião Ordinária do CLSI Vila Nova I/Barreirinha - 07 de março de 2026 (0259495)
- Reunião Ordinária do CLSI Umirituba - 07 de março de 2026 (0259500)
- Reunião Ordinária do CLSI Araticum - 21 de março de 2026 (0259502)
- Reunião Ordinária do CLSI Ponta Alegre - 21 de março de 2026 (0259503)
- Reunião Ordinária do CLSI São Francisco - 12 de abril de 2026 (0259491)
- Reunião Ordinária do CLSI Kassawa - 26 de abril de 2026 (0259489)
- Reunião Ordinária do CLSI Riozinho - 26 de abril de 2026 (0259490)

Local da Entrega dos itens de material didático e material de apoio: Sede do DSEI Parintins Av. Amazonas, 2964 - Centro, Parintins - AM, 69151-000.

Local de Entrega dos itens de gênero alimentícios: Sede do DSEI Parintins Av. Amazonas, 2964 - Centro, Parintins - AM, 69151-000.

Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços: Chefe do Escritório Distrital de Parintins e Fiscal Titular, Sr. Erlisson dos Santos Cidade, Contato : (92) 8493-2987.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 27/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 26/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050